



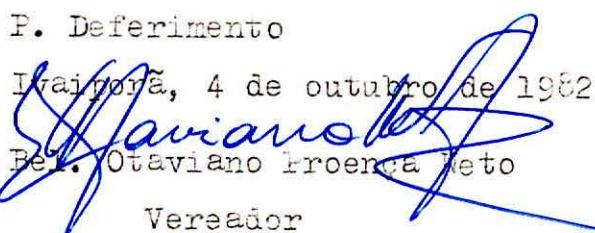
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã - Paraná.

OTAVIANO FROENÇA NETO, vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo-assinado, na forma da Lei, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer que ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja encaminhado ofício sugerindo àquela autoridade que determine ao setor competente da Municipalidade que, em regime de urgência, seja promovida a recuperação da estrada " DIVISORA DO JOSÉ MARTINS até o seu final, indo até a casa do Sr. SEBASTIÃO APARECIDO ", no Distrito de Arapuã, deste Município.

N. Termos

P. Deferimento

Ivaiporã, 4 de outubro de 1982


Bem. Otaviano Froenca Neto

Vereador

Justificativa

A estrada retro mencionada serve a um número elevado de pequenas propriedades agrícolas, as quais servem-se da mesma para atingirem a sede do Distrito de Arapuã, local onde vendem suas produções e adquirem gêneros diversos e necessários para a sua sobrevivência. Atualmente o seu estado de conservação não oferece facilidades para o trânsito de veículos, razão pela qual necessita ser reparada.